



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO
PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0
CEP : 14010-140
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão LMALMEIDA - LUCIANO MARCELO DE ALMEIDA	Data 23/02/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 180/2023
-----------------	---	--------------------------------------

Complemento	
Requisitante: 00600 - 09.30.41.000.00 - COORD.II DO SERV.DE AT. DOMICILIAR	
Almoxarifado: 25 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - MATERIAIS USO MEDICO E ENFERMAGEM	
Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO	

Total Requisição	7.620,00
-------------------------	-----------------

Itens			
Item	Material	Quantidade	Valor Total
0001	065.005.025.000087 SONDA; Tipo: Botton; Aplicacao: Gastrostomia; Modelo: Mic-Key; Numero: 14 FR x 1,7 cm. Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	2,0000	3.810,00
<p style="text-align: center;">Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária:00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora:02319 - 02.09.31 - DEPARTAMENTO TECNICO E CONTROLE INTERNO Reserva:2173 Ficha (Dotação): 511/2023 Natureza da Despesa:3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA Vínculo:01.300.0000 - SAUDE Classificação Funcional:10.306.20214.2.0168 - ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS - ALIMENTACAO E NUTRICAO Fonte de Recursos:01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários:1-28-0-94518-8 SAUDE - RECURSO PROPRIO Valor da Reserva:3.810,0000 Tipo de Reserva: NORMAL</p>			
0002	065.005.025.000093 SONDA; Tipo: Botton; Aplicacao: Gastrostomia; Modelo: Mic-Key; Numero: 16 FR x 1,5 cm. Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	2,0000	3.810,00
<p style="text-align: center;">Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária:00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora:02319 - 02.09.31 - DEPARTAMENTO TECNICO E CONTROLE INTERNO Reserva:2173 Ficha (Dotação): 511/2023 Natureza da Despesa:3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA Vínculo:01.300.0000 - SAUDE Classificação Funcional:10.306.20214.2.0168 - ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS - ALIMENTACAO E NUTRICAO Fonte de Recursos:01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários:1-28-0-94518-8 SAUDE - RECURSO PROPRIO Valor da Reserva:3.810,0000 Tipo de Reserva: NORMAL</p>			
Total			7.620,00

Justificativa
Aquisicao de Sonda de Gastrostomia Mic-key Botton, para gastrostomia a nivel da pele, para cumprimento de sentença judicial, conforme Termo de Referencia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**ESTADO DE SAO PAULO
PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 0
CEP : 14010-140
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56**Página: 7**
Pg. Original: 6
Pag. 2 / 2**Requisição de Compra**

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão LMALMEIDA - LUCIANO MARCELO DE ALMEIDA		Data 23/02/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 180/2023

João Paulo Lula LublanskiChefe Substituto da Divisão de
Finanças e Custo Operacional**Heloísa Helena Almeida Batista**Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro**Jane Aparecida Cristina**

Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez

Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva

Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos SantosDiretora do Departamento de
Despesa e Orçamento**Afonso Reis Duarte**

Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RC_180"

Código para verificação: **S5G5BJMQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 09/03/2023 às 17:10:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 09/03/2023 às 15:38:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 08/03/2023 às 14:44:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 08/03/2023 às 14:39:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PAULO LULA LUBLANSKI** (CPF: 305.XXX.828-XX) em 08/03/2023 às 10:33:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 08:40:39 e válido até 20/06/2122 - 08:40:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 07/03/2023 às 15:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 07/03/2023 às 15:40:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/034274** e o código **S5G5BJMQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 06 de março de 2023

Justificativa sobre requisição nº 180/2023

Aquisição de Sonda de Gastrostomia Mic-key Botton, para gastrostomia a nível da pele, para cumprimento de sentença judicial, conforme Termo de Referência.

A requisição de compra destina-se a aquisição de Sonda de Gastrostomia Mic-Key Botton nas seguintes numerações: 14FR/1,7 e 16 FR/1,5, para atendimento específico aos processos judiciais, nº 1001379-98.2020.8.26.0506 - VIII em nome de Lorenzo Leonardo C. Speridião e nº 1023793-29.2016.8.26.0506 - VIII em nome de Theo Duran (ações judiciais em anexo).

O insumo é utilizado para administração de alimentos, líquidos e medicamentos em crianças acometidas de paralisia cerebral, síndrome genética e desnutrição grave.

O insumo é para atendimento específico dos processos judiciais em anexo.

Esclareço que os valores apresentados compõem uma estimativa de preço, realizada através de uma média dos 2 orçamentos recebidos e a negativa de orçamento do terceiro fornecedor. Motivo pelo qual apresentamos somente 2 orçamentos válidos para composição do estimado.

Segue em anexo a negativa de orçamento de fornecedor consultado.

Os itens não estão contemplados em registro de preços, em Atas do Ministério da Saúde e também não é disponibilizado nos Consórcios Intermunicipais, dos quais o Município de Ribeirão Preto faz parte (CIS-AVH e Mogiana).

Itens judiciais, com prazos de cumprimentos estabelecidos pelo Poder Judiciário. É necessário cumprimento das ordens judiciais nos prazos já estabelecidos pelo poder judiciário, nesse caso solicito urgência nos trâmites do processo de compra, evitando assim aplicações de multas por descumprimento.

Desde já agradeço, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Dra. Tatiana Dos Reis Balaniuc M Moreira
Diretora do Depto. Técnico e Controle Interno

Giulliene Magna Trajano Silveira
Coord. de Solicitações Especiais em Saúde



Assinaturas do documento



"08-Justificativa"

Código para verificação: **I38TYHNL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 07/03/2023 às 15:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA DOS REIS BALANIUC M MOREIRA** (CPF: 247.XXX.238-XX) em 07/03/2023 às 15:33:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:36:42 e válido até 07/06/2122 - 07:36:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIULLIENE MAGNA TRAJANO SILVEIRA** (CPF: 041.XXX.016-XX) em 06/03/2023 às 13:48:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:47:22 e válido até 07/06/2122 - 08:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/034274** e o código **I38TYHNL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Sonda de Gastrostomia Mic-key Botton, para gastrostomia a nível da pele, para cumprimento de sentença judicial.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	02	UNIDADE	Sonda para alimentação enteral – Sonda para gastronomia ao nível da pele Mic-Key – 14 FR X 1,7 cm
2	02	UNIDADE	Sonda para alimentação enteral – Sonda para gastronomia ao nível da pele Mic-Key – 16 FR X 1,5 cm

Justificativa: para atender determinação judicial referente processos:

- 1023793-29.2016.8.26.0506 e– Vara da Infância, Juventude e do Idoso – paciente: T. D.
- 1001379-98.2020.8.26.0505 - Vara da Infância, Juventude e do Idoso – paciente: L.L.C.S.

Pacientes apresentam seqüela de anóxia neonatal grave, em uso de alimentação enteral por gastrostomia exclusiva, esclarecendo ainda que as liminares determinam trocas a cada 6 meses, motivo pelo qual estamos solicitando 2 unidades para cada paciente.

2. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

3. CATÁLOGO

Catálogos com as especificações necessárias para comprovação de que o material ofertado atende ao termo de referência, junto com a documentação conforme praxe da Secretaria da Administração



4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues conforme as necessidades da Administração Pública e após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2 A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.

4.3 Os produtos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.4 O recebimento do objeto do presente Termo de Referência pela Contratante não implica na sua aceitação definitiva. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas por uma Comissão de Recebimento designada pela Contratante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto, parceladamente, será de **10 dias úteis** a partir da Ordem de Fornecimento.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6. LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será:

Divisão de Farmácia

Rua Nilo Peçanha, 78 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14085-300



7. HORÁRIO DE ENTREGA

O horário para entrega dos produtos será:

- de 2ª a 6ª feira - das 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h

Com exceção de feriados e pontos facultativos, vide calendário oficial do Município disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/principal/feriados>).

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 07 (dias) dias após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agencia em que a licitante seja correntista.

9. ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: processos@saude.pmrp.com.br

Enf. Miriã Avelino Prado
Coordenadora II Serviço de Atenção Domiciliar

Giulliene M. T. Da Silveira
Coordenadora de Solicitações Especiais em Saúde

Tatiana dos Reis Balaniuc M. Moreira
Diretora do Departamento Técnico e Controle Especial

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"06_Termo_Referencia"

Código para verificação: **2AMOBXCN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MIRIA AVELINO PRADO** (CPF: 195.XXX.458-XX) em 07/03/2023 às 15:46:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:47:02 e válido até 07/06/2122 - 08:47:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 07/03/2023 às 15:40:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA DOS REIS BALANIUC M MOREIRA** (CPF: 247.XXX.238-XX) em 07/03/2023 às 15:33:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:36:42 e válido até 07/06/2122 - 07:36:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIULLIENE MAGNA TRAJANO SILVEIRA** (CPF: 041.XXX.016-XX) em 06/03/2023 às 13:48:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:47:22 e válido até 07/06/2122 - 08:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/034274** e o código **2AMOBXCN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria da Administração

Processo 038345/2023

Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0103/2023

Processo: 038345/2023

Objeto: Aquisição de sondas Mic-Key, para atendimento de processos judiciais., para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	2,0000	AVANOS	1.650,0000	3.300,00
2	2,0000	AVANOS	1.650,0000	3.300,00
CEI-COM.EXP. E IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 040.175.705/0001-64 Inscrição Estadual: Não Informado ESTRADA DA BARRA DA TIJUCA, 376 Bairro: BARRA DA TIJUCA CEP: 22611-202 RIO DE JANEIRO - RJ				VALOR EMPRESA R\$ 6.600,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 24 de Março de 2023.

 Jane Aparecida Cristina
 Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento

"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"



Código para verificação: **XQW6VLIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/03/2023 às 17:44:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/038345 e o código **XQW6VLIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.